

# eco biozon



TERMOS E CONDIÇÕES



**UNIDOS POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL**

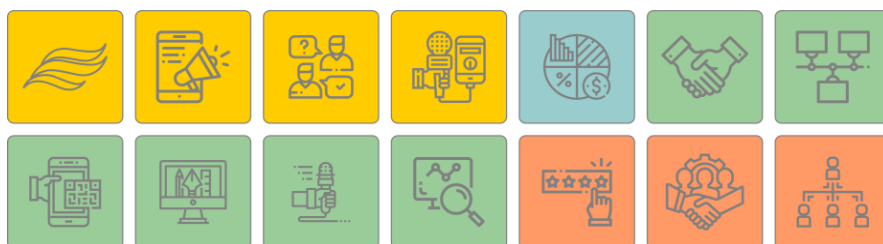
ECOBIOZON 2024



# TERMOS E CONDIÇÕES -Ecobiozon

## 2024-25

Aprovado, em 05 de julho 2024



1	Sujeitos e Objeto	4
2	Funcionamento do Marketplace ecobiozon.pt	6
3	Registo do vendedor parceiro	6
4	Obrigações imputadas ao vendedor parceiro	7
5	Responsabilidades da Ecobiozon	13
6	Responsabilidades do vendedor parceiro	14
7	Níveis de Serviço, Suspensão e Eliminação de vendedores parceiros do Marketplace	15
8	Termos	17
9	Condições para a Inclusão do Catálogo do vendedor parceiro na ecobiozon.pt	19
10	Responsabilidade pelo Catálogo de produtos do vendedor parceiro	20
11	Posicionamento do vendedor parceiro nas Listagens de Lojas de um produto	21
12	Custos e Formas de Pagamentos	21
13	Dados Pessoais	23
14	Comunicações	24
15	Violação das Condições de Utilização dos Serviços	24
16	Propriedade Intelectual	25
17	Vigência	26
18	Foro e Legislação Aplicável	26
Anexo A	Pagamento de Serviços de destaque	28

## TERMOS E CONDIÇÕES DO MARKETPLACE

### CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PARA VENDEDOR PARCEIRO DO MARKETPLACE

#### 1. SUJEITOS E OBJETO

- a. Os presentes Termos e Condições, são destinados a reger juridicamente as condições gerais em que se processará a prestação de serviços constante na página [www.ecobiozon.pt](http://www.ecobiozon.pt) (doravante "ecobiozon.pt"), propriedade da empresa JIRS - Saúde e Sustentabilidade, Lda (doravante designada por "Ecobiozon"), NIPC 515310450, com sede na Rua dos Emigrantes, 249 4410- 183 Vila Nova de Gaia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, e o/a subscritor(a) dos serviços, doravante designado(a) por "vendedor parceiro".
- b. A Ecobiozon permite aos vendedores parceiros, previamente aprovados pela Ecobiozon e após o seu registo, a utilização de um mercado online (doravante designado "ecobiozon.pt"), no seu site [www.ecobiozon.pt](http://www.ecobiozon.pt).
- c. Através da [ecobiozon.pt](http://ecobiozon.pt), o vendedor parceiro poderá, por intermédio da Ecobiozon, vender os seus produtos a clientes que visitem o site da Ecobiozon (doravante designados simplesmente por "clientes") a preços e condições estabelecidos pelo próprio vendedor parceiro.
- d. Entende-se por "produto" qualquer bem físico enquadrável na estrutura de comissões disponibilizada pela Ecobiozon.
- e. O vendedor parceiro apenas poderá utilizar a [ecobiozon.pt](http://ecobiozon.pt) após aceitar os presentes Termos e Condições sem restrições nem reservas, bem como após o seu registo e aceitação dos mesmos junto da Ecobiozon.
- f. A aceitação consubstancia-se na aceitação digital dos presentes Termos e Condições através da plataforma de Marketplace disponibilizada pela Ecobiozon para o efeito.
- g. A Ecobiozon reserva-se o direito de alterar os presentes Termos e Condições, devendo enviar uma notificação prévia, por escrito, ao vendedor parceiro. O vendedor parceiro tem a possibilidade de aceitar os Termos e Condições alterados, no momento em que aceder à plataforma após essa alteração. Caso não concorde com as alterações efetuadas, basta não aceitar as mesmas quando aceder à plataforma e perderá o direito a aceder à [ecobiozon.pt](http://ecobiozon.pt) e de vender os seus produtos através da mesma.



- h. A ecobiozon.pt não cria qualquer associação ou dependência entre o vendedor parceiro e a Ecobiozon, pelo que ambos serão absolutamente independentes e autónomos.
- i. Em qualquer caso, os presentes Termos e Condições não deverão ser interpretados como constituindo entre o vendedor parceiro e a Ecobiozon um consórcio, uma associação em participação, um agrupamento complementar de empresas, ou qualquer outra forma de associação ou constitutivo de uma relação conjunta ou solidária, quer implique quer não a criação de patrimónios autónomos ou pessoas jurídicas independentes das partes.
- j. Nem a Ecobiozon nem o vendedor parceiro agirão ou terão autoridade para agir em nome da outra parte como seu agente, ou representante, por qualquer motivo, sem prejuízo da Ecobiozon receber diretamente o pagamento dos clientes por conta do vendedor parceiro.
- k. Os presentes Termos e Condições não constituem um vínculo laboral entre o vendedor parceiro e a Ecobiozon, obrigando-se cada uma das partes, expressamente, a responder por todas as obrigações que lhe sejam imputáveis de natureza Laboral, Fiscal e Contributiva, de acordo com a Lei em vigor.
- l. Todas as palavras ou expressões a seguir elencadas devem ser entendidas conforme o respetivo significado, nomeadamente:
  - (1) "ecobiozon.pt" – refere-se ao serviço de venda e de comparação de preços, disponibilizando os preços e sua comparação com outros comerciantes, bem como a informação relativa a produtos, comerciantes, lojas e respetiva área reservada.
  - (2) "clientes" – entende-se o visitante e comprador dos produtos listados ou serviços disponibilizados na ecobiozon.pt.
  - (3) "vendedor parceiro" – por vendedor parceiro deverá entender-se a pessoa e/ou empresa identificada no "registo de loja" (vendedor parceiro) que for aceite como válida pela Ecobiozon.
  - (4) "catálogo de produtos do comerciante" – consiste em toda a informação disponibilizada pelo vendedor parceiro à Ecobiozon, incluindo gráficos e imagens, textos e logótipos, propriedade ou não do vendedor parceiro.
  - (5) "serviços" – consiste na apresentação do catálogo de produtos do vendedor parceiro ao visitante da página ecobiozon.pt, que é feito através de publicidade, em vários formatos e preços anunciados na página do vendedor parceiro na página www.ecobiozon.pt.
  - (6) "página" – sítio eletrónico.

## **2. FUNCIONAMENTO DO MARKETPLACE ECOBIOZON.PT**

- a. O Marketplace ecobiozon.pt permite ao vendedor parceiro anunciar os seus produtos e ofertas, aceitar as encomendas efetuadas pelos clientes e cobrar o preço dos produtos comprados, em cumprimento de todas as exigências legais.
- b. A Ecobiozon disponibiliza na plataforma um espaço reservado para que o vendedor parceiro se identifique e faça uma descrição dos seus produtos ou serviços, não podendo este espaço ser utilizado pelo vendedor parceiro para fins publicitários ou de marketing.
- c. As operações realizadas por intermédio da ecobiozon.pt são celebradas entre os clientes e o vendedor parceiro, sendo a fatura emitida pela Ecobiozon.pt, em observância com os preceitos e demais requisitos fiscais que vigoram a cada momento.
- d. A Ecobiozon não assume a posição de agente/distribuidor/representante do vendedor parceiro, nem de revendedor dos produtos ou serviços propostos pelo vendedor parceiro por intermédio da ecobiozon.pt.
- e. A Ecobiozon, para além de disponibilizar este mercado (plataforma) online, apenas assume a posição de interlocutor entre o cliente e o vendedor parceiro em caso de disputa entre estes, mas não assumirá qualquer responsabilidade decorrente das transações levadas a cabo entre ambos, nem pelo produto vendido ou a respetiva assistência pós-venda.

## **3. REGISTO DO VENDEDOR PARCEIRO**

Nos termos do disposto na cláusula 1<sup>a</sup>., o acesso ao Marketplace ecobiozon.pt, por parte do vendedor parceiro, fica sujeito, à aceitação, por este último, dos presentes Termos e Condições e ao respetivo registo junto da Ecobiozon e pelo meio por si disponibilizado, mediante o preenchimento dos dados e envio dos documentos solicitados pela Ecobiozon ao cuidado desta.

O vendedor parceiro é exclusivamente responsável pela exatidão das informações fornecidas à Ecobiozon, obrigando-se a informar esta, de imediato, caso algum dado seja alterado.

Para utilizar o Marketplace ecobiozon.pt, o vendedor parceiro deve utilizar o endereço de e-mail e a palavra-passe únicos, exclusivamente atribuídos, a cada um, pela Ecobiozon, aquando do seu registo como vendedor parceiro no Marketplace ecobiozon.pt. O vendedor parceiro compromete-se a guardar confidencialidade sobre os seus dados de acesso ao Marketplace ecobiozon.pt e a não divulgar os mesmos a terceiros, podendo alterá-los. Com efeito, o vendedor parceiro será o único responsável pelo acesso ao Marketplace ecobiozon.pt com os seus dados.



Em caso de extravio, de desvio ou de utilização fraudulenta do seu endereço de e-mail e/ou da sua palavra-passe, o vendedor parceiro compromete-se a avisar de imediato a Ecobiozon. Neste caso, a Ecobiozon irá bloquear as credenciais de acesso do vendedor parceiro e gerar novas credenciais. Caso, após o extravio dos dados de acesso do vendedor parceiro e antes do bloqueio dos mesmos por parte da Ecobiozon, tenha(m) ocorrido alguma(s) transação(ões), o vendedor parceiro assumirá inteira responsabilidade pela(s) mesma(s), independentemente de culpa, exceto se ainda for possível anular a(s) referida(s) transação(ões).

#### **4. OBRIGAÇÕES IMPUTADAS AO VENDEDOR PARCEIRO**

- a. Após o registo junto da Ecobiozon o vendedor parceiro obriga-se a:
- (1) Preencher os campos disponíveis em formulário próprio destinados à aceitação dos presentes Termos e Condições, bem como a sua identificação, tais como o nome da empresa, N.I.P.C., morada de faturação, números de telefone e endereço de correio eletrónico, à Ecobiozon e aos clientes para efeitos de reclamações, serviço pós-venda e garantia dos produtos.
  - (2) Manter devidamente atualizados todos os seus dados de contacto, principalmente os usados para efeitos de faturação, estando obrigado a informar a Ecobiozon quando proceda à alteração dos mesmos.
  - (3) Cumprir a legislação aplicável em matéria de exercício da atividade comercial inerente à venda dos produtos (nomeadamente registo comercial, obrigações contabilísticas, contributivas e tributárias), sendo a Ecobiozon alheia a estes factos.
  - (4) Praticar um regime de IVA nacional em vigor, com a apresentação dos preços em euros e com IVA incluído.
  - (5) Cumprir a legislação Portuguesa aplicável, nomeadamente relativa a:
    - (a) Contratos celebrados à distância;
    - (b) Venda e garantia dos bens de consumo;
    - (c) Práticas comerciais desleais;
    - (d) Segurança geral dos produtos e serviços;
    - (e) Práticas comerciais com redução do preço;
    - (f) Indicação de preços de venda a retalho;
    - (g) Obrigações fiscais e aduaneiras.
  - (6) Utilizar a Língua Portuguesa em todos os conteúdos que disponibilize aos clientes do Marketplace ecobiozon.pt, nomeadamente na rotulagem/etiquetagem, na informação relativa à garantia, no manual de instruções e nos anúncios dos seus produtos, na sua identificação e quaisquer outras informações prestadas ao cliente.



- (7) Responder às mensagens dos clientes e da Ecobiozon em língua portuguesa ou em língua inglesa e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da respetiva receção.
- (8) Fazer o registo como vendedor parceiro, discriminando os produtos que vai colocar disponíveis para venda, estando-lhe absolutamente proibido o uso de mais do que uma loja por cada tipo de produto.
- (9) Utilizar a página de internet respeitando as leis em vigor do comércio eletrónico.
- (10) Disponibilizar à Ecobiozon todas as informações, mesmo as confidenciais, que se afigurem justificadamente necessárias para assegurar a manutenção e boa prestação do serviço.
- (11) Efetuar pontualmente os pagamentos a que ficar obrigado se subscrever algum tipo de serviço.

b. Preços

- (1) O preço de venda dos produtos é definido livremente pelo vendedor parceiro, nos termos da legislação em vigor, devendo estar expresso em euros.
- (2) O preço indicado na ecobiozon.pt deve prever todos os impostos, taxas e despesas aplicáveis (nomeadamente IVA, despesas de embalagem, transporte, compensação equitativa prevista na Lei de Cópia Privada se aplicável etc.).
- (3) O vendedor parceiro emitirá e enviará a fatura à ecobiozon.pt.

c. Venda

- (1) Os contratos de compra e venda dos produtos e serviços disponibilizados pelo vendedor parceiro são celebrados entre o vendedor parceiro e o cliente sob condição resolutiva do produto estar disponível.
- (2) O vendedor parceiro obriga-se a anunciar na ecobiozon.pt, produtos físicos novos e sem qualquer utilização prévia.
- (3) Em categorias a definir pela Ecobiozon, o vendedor parceiro poderá também anunciar e vender produtos reconicionados/recuperados, desde que devidamente identificados perante o cliente.





- (4) O vendedor parceiro obriga-se a anunciar na ecobiozon.pt produtos e serviços que estejam disponíveis e a eliminar de imediato qualquer anúncio relativo a produtos que já não estejam disponíveis.
- (5) O vendedor parceiro é informado pela Ecobiozon, através da plataforma tecnológica da ecobiozon.pt, quando um produto que tenha disponibilizado na mesma for encomendado por um cliente.
- (6) O vendedor parceiro deve validar e confirmar ao cliente a encomenda em questão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da receção da respetiva informação.
- (7) O vendedor parceiro obriga-se a atualizar o stock de produtos apresentados na Ecobiozon, de forma a manter na plataforma apenas produtos que estejam disponíveis para venda. Caso sejam realizadas encomendas pelo cliente à Ecobiozon e o vendedor parceiro não tenha o produto disponível para venda, este terá que indemnizar a Ecobiozon, sendo o valor da indemnização correspondente a 40% do valor do produto não disponível, de forma a compensar os constrangimentos inerentes a este tipo de situação. Nos casos em que se verificar o segundo caso de recusa de encomenda por falta de stock, num período inferior a 3 meses em relação à primeira, a loja do vendedor parceiro será suspensa por um período de 30 dias corridos, a contar a partir do dia seguinte à data da segunda encomenda recusada.
- (8) O vendedor parceiro obriga-se a verificar e dar resposta às suas mensagens, recebidas no âmbito do Marketplace ecobiozon.pt, para tomar conhecimento dos produtos encomendados pelos clientes, bem como de eventuais reclamações ou acionamento de garantias.
- (9) Quando o vendedor parceiro confirma a encomenda do cliente, assume as obrigações relativas ao contrato de compra e venda e este produz os seus efeitos, devendo enviar o(s) produto(s) no máximo 2 (dois) dias corridos (*time to ship* – tempo de envio da encomenda - máximo definido pela Ecobiozon) acrescido do “*lead time*” (prazo) definido pelo vendedor parceiro na plataforma do Marketplace ecobiozon.pt. A respetiva fatura do(s) produto(s) vendido(s) deverá ser enviada para o email da Ecobiozon.
- (10) Caso o vendedor parceiro não aceite a encomenda no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o contrato de compra e venda (entre o cliente e o vendedor parceiro) será automaticamente resolvido.
- (11) A Ecobiozon envia ao vendedor parceiro, o mais tardar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a aceitação pelo vendedor parceiro da encomenda e confirmação do seu pagamento pelo cliente, os dados pessoais deste que sejam necessários para proceder à entrega do(s) produto(s) encomendado(s).



d. Condições de Venda

- (1) A Ecobiozon não é o vendedor dos produtos ou serviços adquiridos por via do Marketplace ecobiozon.pt, sendo o vendedor parceiro, melhor identificado em cada produto ou serviço, a parte que contrata com o cliente a compra e venda dos referidos produtos ou serviços.
- (2) Na relação com o cliente, os produtos adquiridos no âmbito do Marketplace ecobiozon.pt não podem ser devolvidos à Ecobiozon, devendo o vendedor parceiro assumir estas obrigações.
- (3) Nos termos da legislação em vigor, no âmbito de uma compra realizada a um vendedor parceiro, no Marketplace ecobiozon.pt, exceto na aquisição



de alimentos, o cliente tem um prazo mínimo de 14 (catorze) dias corridos a contar da data de receção do(s) produto(s) encomendado(s) para exercer, junto do referido vendedor parceiro, o seu direito de livre resolução sem pagamento de indemnização e sem necessidade de indicar o motivo.

- (4) O reembolso do montante pago pelos produtos devolvidos é efetuado pela Ecobiozon ao cliente no prazo máximo de 14 (catorze) dias corridos a contar da data em que o vendedor parceiro confirmar a receção da encomenda devolvida pelo cliente.
- (5) O cliente poderá apresentar reclamações no Marketplace ecobiozon.pt relativa aos produtos adquiridos no âmbito do Marketplace ecobiozon.pt.
- (6) Os litígios são resolvidos diretamente entre o cliente e o vendedor parceiro, podendo eventualmente a Ecobiozon ser intermediária através das ferramentas colocadas à sua disposição no Marketplace ecobiozon.pt.
- (7) Aplicam-se aos produtos adquiridos no Marketplace ecobiozon.pt disponibilizado no site [www.ecobiozon.pt](http://www.ecobiozon.pt) as garantias previstas na legislação portuguesa, nomeadamente o disposto no Regime Jurídico da Venda e Garantia de Bens de Consumo (Decreto-Lei 67/2003 de 8 de abril, alterado pelo Decreto-Lei 84/2008 de 21 de maio).

e. Envio e Entrega de produtos

- (1) O vendedor parceiro deve indicar expressa e claramente no Marketplace ecobiozon.pt, para cada produto, as modalidades de entrega do mesmo, de acordo com a tabela de métodos de entrega disponibilizada na plataforma Marketplace ecobiozon.pt, e todos os custos associados.
- (2) A fatura a enviar à Ecobiozon.pt, pelo vendedor parceiro, deve seguir as regras fiscais que vigorarem no momento da entrega do produto ao cliente, nomeadamente o previsto no artigo 226.º da Diretiva 2006/112/CE do Conselho, de 28 de novembro de 2006 (Diretiva IVA) e Artº36 do CIVA, relativa ao sistema comum do Imposto sobre o Valor Acrescentado, que determina que nas faturas emitidas deve obrigatoriamente constar, pelo menos, as seguintes menções:
  - (a) A data de emissão da fatura;
  - (b) O número sequencial, baseado numa ou mais séries, que identifique a fatura de forma unívoca;
  - (c) O número de identificação para efeitos do IVA, ao abrigo do qual o sujeito passivo efetuou a entrega de bens ou a prestação de serviços;
  - (d) O número de identificação para efeitos do IVA do adquirente ou destinatário, ao abrigo do qual foi efetuada uma entrega de bens ou



uma prestação de serviços pela qual aquele seja devedor do imposto ou uma entrega de bens referida no artigo 138.º;

- (e) O nome e o endereço completo do sujeito passivo e do adquirente ou destinatário;
- (f) A quantidade e natureza dos bens entregues ou a extensão e natureza dos serviços prestados;
- (g) A data em que foi efetuada, ou concluída, a entrega de bens ou a prestação de serviços ou a data em que foi efetuado o pagamento por conta, na medida em que essa data esteja determinada e seja diferente da data de emissão da fatura;
- (h) Quando o IVA se torna exigível no momento em que o pagamento é recebido em conformidade com a alínea b) do artigo 66º e o direito à dedução surge no momento em que o imposto dedutível se torna exigível, a menção «Contabilidade de caixa»;
- (i) O valor tributável para cada taxa ou isenção, o preço unitário líquido de IVA, bem como os abatimentos e outros bónus eventuais, se não estiverem incluídos no preço unitário;
- (j) A taxa do IVA aplicável;
- (k) O montante do IVA a pagar, salvo em caso de aplicação de um regime especial para o qual a presente diretiva exclua esse tipo de menção;
- (l) Quando a fatura for emitida pelo adquirente ou destinatário da entrega de bens ou da prestação de serviços, e não pelo fornecedor ou prestador, a menção «Autofaturação»;
- (m) Em caso de isenção, a referência à disposição aplicável da presente diretiva, ou à disposição nacional correspondente, ou qualquer outra menção indicando que a entrega de bens ou a prestação de serviços beneficia de isenção;
- (n) Quando o adquirente ou destinatário for devedor do imposto, a menção «Autoliquidação»;
- (o) Em caso de entrega de um meio de transporte novo, efetuada nas condições previstas no nº 1 e na alínea a) do nº 2 do artigo 138.º, os dados elencados na alínea b) do nº 2 do artigo 2.º;
- (p) Em caso de aplicação do regime especial das agências de viagens, a menção «Regime da margem de lucro – Agências de viagens»;
- (q) Em caso de aplicação de um dos regimes especiais aplicáveis no domínio dos bens em segunda mão, dos objetos de arte e de coleção e das antiguidades, a menção «Regime da margem de lucro – Bens em segunda mão», «Regime da margem de lucro – Objetos de arte»



ou «Regime da margem de lucro – Objetos de coleção e antiguidades», respetivamente;

- (r) Quando o devedor do imposto for um representante fiscal nos termos do artigo 204.º, o número de identificação para efeitos do IVA desse representante fiscal, referido no artigo 214.º, acompanhado do respetivo nome completo e endereço.
  - (3) O vendedor parceiro deverá, ainda, assegurar que a fatura emitida à Ecobiozon.pt se encontra conforme as regras do Art.º 36 do CIVA aplicáveis e que vigorarem no momento em que o cliente efetua o pagamento do produto.
  - (4) Adicionalmente, o vendedor parceiro deverá identificar de forma visível a encomenda com o Guia de Entrega (“*Delivery Slip*”) gerado para cada encomenda na plataforma Marketplace ecobiozon.pt.
  - (5) O vendedor parceiro obriga-se a acondicionar os produtos de forma a não danificar os mesmos, durante o transporte.
  - (6) O vendedor parceiro obriga-se a expedir as encomendas por si aceites, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos a contar da confirmação da disponibilidade do produto, ou seja, após o prazo de preparação definido para o produto (“*lead time*”) e que não poderá ultrapassar os 30 (trinta) dias corridos. O vendedor parceiro deve, ainda, confirmar o estado de “enviado” (“*shipped*”) na plataforma Marketplace ecobiozon.pt.
- f. Propriedade
- (1) O vendedor parceiro obriga-se apenas a vender os produtos sobre os quais detenha direito de propriedade. Os produtos anunciados pelo vendedor parceiro não podem violar a legislação aplicável, nem quaisquer direitos de terceiros.
  - (2) O vendedor parceiro obriga-se a não anunciar nem vender qualquer produto que viole os direitos de propriedade intelectual de terceiros, nomeadamente que, consubstancie uma contrafação ou fraude sobre mercadorias nos termos da Lei aplicável.
  - (3) A Ecobiozon é alheia ao anúncio e venda dos produtos pelo vendedor parceiro, sendo este o único responsável pela disponibilização dos produtos no Marketplace ecobiozon.pt.
  - (4) O vendedor parceiro é o único responsável pela exatidão das informações que o mesmo disponibiliza relativamente aos produtos (características, estado e preço, nos termos da cláusula seguinte) e obriga-se a que estas sejam claras, verdadeiras e não induzam em erro o cliente.



- (5) O vendedor parceiro obriga-se, ainda, a que a informação e as fotografias/imagens por si disponibilizadas e associadas aos produtos disponibilizados no Marketplace ecobiozon.pt sejam fidedignas em relação aos produtos e respeitem os direitos de terceiros, devendo o vendedor parceiro ser o titular dos respetivos direitos de propriedade intelectual.

## **5. RESPONSABILIDADE DA ECOBIOZON**

---

- a. O vendedor parceiro entende e aceita:
- (1) A impossibilidade de garantir um uso contínuo, sem interrupções e totalmente livre de utilizações não autorizadas.
  - (2) Que poderá ocorrer que a página ecobiozon.pt esteja impedida de trabalhar e que tal possa conduzir a uma quebra dos serviços, perda ou dano de conteúdos.
  - (3) Nos casos referidos nas anteriores alíneas (1) e (2), a Ecobiozon afasta a sua responsabilidade sobre os danos que forem eventualmente causados.
- b. A Ecobiozon não se responsabiliza por circunstâncias de indisponibilidade do Marketplace ecobiozon.pt que:
- (a) Forem causadas por fatores que estejam alheios ao controlo razoável da Ecobiozon, inclusive casos de força maior ou de acesso à Internet e problemas correlacionados que ocorram nos territórios em que o vendedor parceiro tem sede;
  - (b) Resultem de quaisquer atos ou omissões do vendedor parceiro ou de terceiros;
  - (c) Resultem do produto, software ou outras tecnologias que o vendedor parceiro usar e/ou do produto, software ou outras tecnologias de terceiros;
  - (d) Resultem de qualquer má utilização do Marketplace ecobiozon.pt pelo vendedor parceiro ou por terceiros;
  - (e) Resultem de incompatibilidade com os sistemas do vendedor parceiro ou que dependem de ações da responsabilidade do mesmo;
  - (f) Decorram da interrupção ou cancelamento lícito pela Ecobiozon do direito conferido ao vendedor parceiro de usar o Marketplace ecobiozon.pt.
- c. A Ecobiozon não assume qualquer responsabilidade pelos produtos que o vendedor parceiro anuncia ou vende na plataforma ecobiozon.pt.
- d. Não pode ser imputada qualquer responsabilidade à Ecobiozon por perdas (diretas, indiretas ou consequentes) ou danos nos ficheiros ou informações emergentes da utilização por parte do vendedor parceiro.
- e. A Ecobiozon não tem qualquer obrigação de prestar assistência ou qualquer tipo de suporte técnico ou esclarecimento sobre produtos ou serviços aos



- clientes do vendedor parceiro, uma vez que o serviço é prestado ao vendedor parceiro e não ao cliente.
- f. A Ecobiozon não será responsável por qualquer litígio em que o vendedor parceiro seja parte e que o oponha a um terceiro, devido ao uso, direto ou indireto, dos serviços do Ecobiozon, nomeadamente, não se responsabilizando por qualquer comportamento irregular ou censurável do vendedor parceiro.
  - g. A Ecobiozon não é responsável por quaisquer queixas feitas por terceiros de que os nomes e preços fornecidos pelo vendedor parceiro sejam falsos ou que infrinjam ou ofendam quaisquer regras ou restrições impostas por lei.
  - h. No caso previsto no ponto anterior, a Ecobiozon reserva-se no direito de solicitar o competente esclarecimento ao vendedor parceiro, que deverá dar resposta cabal e justificativa no prazo máximo de oito dias. Caso se confirme a veracidade da queixa ou a ausência de resposta no prazo estabelecido, a Ecobiozon procederá à imediata suspensão da conta do vendedor parceiro, sem que por esse motivo possa ser responsabilizada ou sancionada seja a que título for.
  - i. A Ecobiozon exime-se de qualquer responsabilidade se em qualquer momento divulgar a informação necessária para cumprir a lei, regulamentos, ordens judiciais ou públicas, e, na totalidade ou em parte, editar, recusar colocar on-line ou remover a informação ou conteúdos do vendedor parceiro.
  - j. A Ecobiozon não é responsável, nos termos destes Termos e Condições ou em termos extracontratuais, por quaisquer perdas ou danos (incluindo perdas ou danos naturalmente emergentes no decurso dos acontecimentos) incluindo, sem limitação, lucros cessantes, perda da reputação, ou qualquer outra perda financeira, danos resultantes ou relacionados com:
    - (1) Quaisquer atos, omissões, falhas ou atrasos ocorridos sem negligência ou dolo da parte da Ecobiozon, ou quando a boa prestação do serviço esteja sujeita a influência de circunstâncias externas e não controláveis pela mesma.
    - (2) Falha na apresentação de um produto ou falha dos servidores por motivos de força maior.

## **6. RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR PARCEIRO**

- a. O vendedor parceiro obriga-se ao perfeito e integral fornecimento dos bens que lhe sejam encomendados em conformidade com os presentes Termos e Condições, sendo responsável pelos prejuízos decorrentes das irregularidades que lhe sejam imputáveis.
- b. O risco de perecimento/dano do(s) produto(s) encomendado(s) corre exclusivamente por conta do vendedor parceiro até ao momento em que entra



- efetivamente na posse do cliente, correndo por conta deste a partir desse momento.
- c. Caso venham a ser instaurados processos civis, crime ou contraordenação, no âmbito do funcionamento do Marketplace ecobiozon.pt por factos/atos imputáveis ao vendedor parceiro ou aos seus colaboradores, este será responsável por todos os prejuízos que causar na esfera jurídica da Ecobiozon, designadamente, penas, multas, custas judiciais, coimas ou indemnizações que a Ecobiozon tenha de suportar devido à má ou deficiente execução dos serviços prestados/fornecimento de bens.
  - d. O vendedor parceiro é responsável, por si e pelos seus colaboradores, por todos e quaisquer danos e prejuízos decorrentes do incumprimento culposo ou negligente das obrigações assumidas relativamente ao dever de sigilo, confidencialidade e ao uso dos dados pessoais, obrigando-se a indemnizar a Ecobiozon, integral e totalmente, de todos esses danos e prejuízos que lhe sejam diretamente imputáveis, sem prejuízo da responsabilidade penal que daí advenha.
  - e. No âmbito do Marketplace ecobiozon.pt, a Ecobiozon não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos fraudulentos ou ilícitos que venham a ser praticados pelos vendedores parceiros, quaisquer outros intervenientes ou terceiros.
  - f. Em qualquer caso a responsabilidade da Ecobiozon limitar-se-á ao ressarcimento do valor a pagar ao vendedor parceiro durante os dois meses anteriores à data do incumprimento e restringe-se a danos que lhe sejam diretamente imputáveis, pelo que expressamente se excluem lucros cessantes e danos emergentes.
  - g. A Ecobiozon não será responsável pelas vendas celebradas entre os vendedores parceiros e os clientes no âmbito do Marketplace ecobiozon.pt. Qualquer reclamação relativa aos produtos e entrega dos mesmos que seja levada ao conhecimento da Ecobiozon será transmitida ao vendedor parceiro em questão que assumirá integralmente a responsabilidade.
  - h. O vendedor parceiro obriga-se a atualizar o stock de produtos apresentados na Ecobiozon, de forma a manter na plataforma apenas produtos que estejam disponíveis para venda. Caso sejam realizadas encomendas pelo cliente à Ecobiozon e o vendedor parceiro não tenha o produto disponível para venda, este terá que indemnizar a Ecobiozon, sendo o valor da indemnização correspondente a 40% do valor do produto não disponível, de forma a compensar os constrangimentos inerentes a este tipo de situação. Nos casos em que se verificar o segundo caso de recusa de encomenda por falta de stock, num período inferior a 3 meses em relação à primeira, a loja do vendedor parceiro será suspensa por um período de 30 dias corridos, a contar a partir do dia





seguinte à data da segunda encomenda recusada.

## **7. NÍVEIS DE SERVIÇO, SUSPENSÃO E ELIMINAÇÃO DE VENDEDORES PARCEIROS DO MARKETPLACE**

O vendedor parceiro compromete-se a cumprir os níveis de serviço nos presentes Termos e Condições. Em caso de incumprimento dos níveis de serviço previstos na presente cláusula a Ecobiozon reserva-se o direito de excluir, temporária ou definitivamente, o vendedor parceiro do Marketplace ecobiozon.pt, de imediato e sem direito a qualquer compensação, sem prejuízo de outros direitos que ao caso possam caber.



	<b>Indicador</b>	<b>SLA</b>	<b>Consequência do Incumprimento</b>
1	Tempo Máximo de Aceitação de encomendas	48 horas	Cancelamento da encomenda
2	Tempo Médio Máximo de Aceitação de encomendas	36 horas	Suspensão provisória da encomenda
3	Tempo Máximo de envio da encomenda após aceitação (" <i>time to ship</i> "), excluindo o tempo de preparação da encomenda (" <i>lead time</i> ")	2 dias corridos	Incumprimento em mais de 3 ocasiões resultará na suspensão provisória do vendedor parceiro
4	Taxa Mínima de Aceitação de Encomendas (encomendas aceites/total de encomendas recebidas)	95%	Suspensão provisória do vendedor parceiro
5	Taxa Máxima de Incidentes (número de encomendas com incidentes/total das encomendas aceites)	5%	Suspensão provisória do vendedor parceiro
6	Rating Médio Mínimo do vendedor parceiro	3.5 estrelas	Suspensão provisória do vendedor parceiro
7	Número Máximo de encomendas sequencialmente canceladas pelo vendedor parceiro	3 encomendas	Suspensão provisória do vendedor parceiro
8	Número máximo de encomendas canceladas por ausência de stock, em 3 meses	2 encomendas	Suspensão provisória do vendedor parceiro
9	Tempo Máximo de Resposta a Mensagens (emails ou ferramenta de chat) da Ecobiozon ou do cliente	48 horas	Incumprimento em mais de 3 ocasiões resultará na suspensão provisória do vendedor parceiro



10	Resposta a queixas de que a informação constante na página do vendedor parceiro é falsa ou infrinja a Lei.	8 dias	Suspensão do vendedor parceiro
----	--	--------	--------------------------------

Nos termos do disposto na cláusula 4, a Ecobiozon poderá suspender, ou mesmo excluir em situações mais graves, o acesso ao Marketplace ecobiozon.pt de qualquer vendedor parceiro que tenha comportamento ou interações inapropriadas, ofensivas, caluniosas ou conflituosas quer com os clientes, quer com a Ecobiozon, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seja aplicável ao caso.

## 8. TERMOS

- a. A Ecobiozon pode recusar a subscrição do serviço, que terá um período inicial de 6 meses, sem necessidade de fundamento.
- b. Não serão aceites pela Ecobiozon quaisquer subscrições ou renovações do serviço por parte do vendedor parceiro que se encontre em qualquer processo judicial ou extrajudicial tendente à sua declaração de insolvência ou à sua recuperação/revitalização, incluindo, entre outros, SIREVE, PER ou Insolvência.
- c. Mesmo após a aceitação por parte da Ecobiozon de um vendedor parceiro, e deste aceitar os presentes Termos e Condições, pode a Ecobiozon fazer cessar a prestações do serviço, sem necessidade de fundamento, ficando apenas obrigado à devolução ao vendedor parceiro do eventual saldo que este tenha na sua conta, sem direito a qualquer compensação ou indemnização, seja a que título for.
- d. O direito de acesso à área reservada e disponibilização do catálogo de produtos do vendedor parceiro está dependente das condições impostas pela Ecobiozon.
- e. É proibido ao vendedor parceiro a utilização de qualquer conteúdo (imagens, características, comentário e preços) que se encontre na página ecobiozon.pt, que esteja alojado no seu servidor ou loja.
- f. É igualmente proibido ao vendedor parceiro a utilização de quaisquer sistemas automáticos de pesquisa (tais como robots, crawlers, spiders, scripts, etc.) usados para exportar conteúdos da página ecobiozon.pt.
- g. Sem prejuízo de maior dano a ressarcir, a violação de qualquer dos anteriores pontos 8.e. e 8.f. implica o pagamento de uma indemnização à Ecobiozon de montante nunca inferior a € 50.000,00 (cinquenta mil euros).
- h. Com o propósito de promoção da página ecobiozon.pt e do seu catálogo de produtos, o vendedor parceiro autoriza de forma não exclusiva, perpétua, irrevogável, livre de direitos e licenças, no território europeu a:



- (1) Organizar, reproduzir, apresentar e utilizar o catálogo de produtos do vendedor parceiro adaptado ao seu interface, quer seja via internet, ligações de rede com fio e sem fio, simultaneamente ou sucessivamente em localizações e períodos à sua escolha e a transferir esse conteúdo, através da internet, por pedido, via email, mensagens de texto e outros canais e media, a utilizar o catálogo do vendedor parceiro paradesenvolver e operar links e anúncios que permitem aos clientes aceder à página do vendedor parceiro.
  - (2) A usar, reproduzir, organizar e publicitar os logótipos e marcas registadas do vendedor parceiro, os slogans e serviços do mesmo.
  - (3) Editar, adaptar e abreviar o catálogo de produtos do vendedor parceiro para produzir catálogos específicos e novos, garantindo a utilização de afiliados autorizados pela Ecobiozon.
  - (4) Utilizar publicidade referenciada em meios online e offline, em particular a garantir o acesso ao catálogo de produtos do vendedor parceiro por parte de afiliados autorizados pela Ecobiozon, e a incorporação em publicidade de imprensa, brochuras, spots publicitários e banners de publicidade distribuídos pela Ecobiozon ou afiliados autorizados.
- i. A Ecobiozon reserva-se no direito de suspender parcialmente ou inteiramente os serviços disponibilizados ao vendedor parceiro por motivo de queixa fundamentada respeitante ao catálogo de produtos ou serviços anunciados pelo vendedor parceiro ou por desrespeito pelos termos mencionados acima. O vendedor parceiro concorda expressamente que tal suspensão não dará o direito a nenhum tipo de indemnização por parte da Ecobiozon.
- j. A Ecobiozon reserva-se no direito de bloquear o serviço do vendedor parceiro, a qualquer altura, sempre que se verifique:
- (1) Discrepâncias entre a informação transmitida através da página e serviços, da sua autenticidade ou precisão com a realidade, nomeadamente, preços dos produtos e efetiva gratuitidade dos portes, devendo para efeitos de gratuitidade ou não dos portes considerar-se a morada indicada pelo cliente.
  - (2) Suspeitas relativas aos preços praticados pelo vendedor parceiro, a sua autenticidade e a correta informação do produto.
  - (3) Queixas recebidas pela Ecobiozon por um cliente referentes à conduta e práticas comerciais do vendedor parceiro, caso estas não tenham sido devidamente esclarecidas pelo mesmo.
  - (4) O vendedor parceiro compromete-se a utilizar a ecobiozon.pt em conformidade com a lei, com os presentes Termos e Condições e com os princípios morais e bons costumes geralmente aceites, obrigando-se





- i. Fica a cargo do vendedor parceiro a disponibilização da listagem dos produtos para que os mesmos possam constar na página ecobiozon.pt nas condições previamente definidas.
- j. Fica a cargo do vendedor parceiro a entrega das criatividades para que a Ecobiozon possa fornecer a publicidade ou outros serviços dependendo dessa criatividade.

A Ecobiozon reserva-se no direito de não incluir Marketplaces na página ecobiozon.pt

## **10. RESPONSABILIDADE PELO CATÁLOGO DE PRODUTOS DO VENDEDOR PARCEIRO**

---

- a. O vendedor parceiro tem o direito de ativar ou desativar a qualquer altura o seu catálogo.
- b. O vendedor parceiro é responsável por todo o catálogo que disponibiliza à Ecobiozon para publicação na página ecobiozon.pt, que inclui, entre outros: informação, preços, datas, textos, fotografias, gráficos, imagens e mensagens.
- c. Os preços apresentados pelo vendedor parceiro deverão ser os preços finais, isto é, caso os mesmos estejam sujeitos a algum tipo de porte de envio ou despesas administrativas deverá fazer-se a isso expressa referência, de forma individualizada.
- d. O vendedor parceiro obriga-se a não anunciar nem vender qualquer produto que seja considerado proibido nos termos da Lei aplicável.
- e. O vendedor parceiro dá a garantia de que tem disponível e é proprietário do material a que faz referência, ou que tem o consentimento ou permissão para usar esse material de qualquer forma, incluindo a sua distribuição e inclusão noutras páginas ou outras vias de comunicação.
- f. O vendedor parceiro garante à Ecobiozon o uso do seu catálogo livre de licenças, de modo perpétuo, irrevogável, não exclusivo, bem como adaptar, reproduzir, modificar e criar catálogos derivados, no seu todo ou em parte, em todo o território europeu.
- g. O vendedor parceiro concorda que não publicará nenhum conteúdo que infrinja patentes, marcas registadas, copyright ou outros direitos proprietários a não ser que tenha a permissão expressa do proprietário para a sua utilização.
- h. O vendedor parceiro concorda que não disponibilizará conteúdo que possa danificar ou lesar a Ecobiozon, a página ecobiozon.pt ou os seus afiliados, bem como não usará qualquer ficheiro que consuma demasiados recursos na página ecobiozon.pt ou prejudique o bom funcionamento da mesma ou dos de terceiros.
- i. O vendedor parceiro concorda que não disponibilizará conteúdo a promover atividades ilegais, que seja falso, ilegal, abusivo, ofensivo da privacidade, ou



que ofenda ou intimide de indivíduos ou grupos de indivíduos no que respeita ao género, idade, etnia, religião, orientação sexual ou deficiências, sendo ainda interdito qualquer material relacionado com comércio de sexo e prostituição, pornografia, pedofilia, xenofobia, racismo e "warez", bem como qualquer outro conteúdo previsto como ilegal e punido nos termos da Lei Portuguesa.

- j. São igualmente tidos como proibidas ligações que apontem para páginas com os conteúdos referidos no ponto anterior.
- k. O vendedor parceiro não poderá utilizar outra identidade ou outra pessoa para interagir com os serviços da Ecobiozon.
- l. Para além das autoridades legalmente reconhecidas, entre as partes, a Ecobiozon será considerada árbitro único, responsável por avaliar o que é ou não considerado por violação ao estipulado como proibido nos presentes Termos e Condições.
- m. No caso de o vendedor parceiro violar, por alguma forma, o estipulado nos presentes Termos e Condições, a Ecobiozon reserva-se no direito de remover o conteúdo do vendedor parceiro ou a desativar imediatamente o serviço em questão, sem qualquer obrigação de aviso prévio ou reembolso.

Nos termos da lei, a Ecobiozon poderá exigir do vendedor parceiro uma indemnização pelos danos causados pela(s) violação(ões) aos presentes Termos e Condições, quando tal se justifique.

## **11. POSICIONAMENTO DO VENDEDOR PARCEIRO NAS LISTAGENS DE LOJAS DE UM PRODUTO**

- a. A Ecobiozon não dá garantias em relação ao posicionamento, localização e proeminência do conteúdo do vendedor parceiro na página ecobiozon.pt.
- b. A Ecobiozon reserva-se no direito de determinar onde o conteúdo do vendedor parceiro vai ser apresentado numa dada pesquisa, sendo que a Ecobiozon não garante uma localização específica na sua página de internet.

## **12. CUSTOS E FORMAS DE PAGAMENTOS**

- a. A adesão do vendedor parceiro ao serviço disponibilizado pela Ecobiozon é gratuita.
- b. Pela renovação anual do serviço, o vendedor parceiro pagará à Ecobiozon o valor de € 120,00 (cento e vinte euros), valores aos quais acresce IVA à taxa legal aplicável.
- c. O valor da taxa de renovação anual referido no ponto anterior, diminuído do IVA à taxa legal aplicável, resulta num crédito atribuído ao vendedor parceiro, podendo este utilizá-lo para pagamentos de serviço de destaque na ecobiozon.pt.



- d. Os valores dos serviços abrangidos por estes Termos e Condições são os definidos nas tabelas de preços expostas na página [ecobiozon.pt](http://ecobiozon.pt) e anexas às presentes condições ou comunicadas para cada serviço a subscrever.
- e. O pagamento de serviços de carregamentos da Publicidade deve ser liquidado nos termos acordados.
- f. Quando o vendedor parceiro proceda ao respetivo pagamento do serviço, este considera-se automaticamente renovado pelo tempo correspondente ao montante prestado.
- g. A prestação de quaisquer outros serviços não contemplados nos Termos e Condições serão debitados por acréscimos aos valores aqui ajustados.
- h. O vendedor parceiro concorda que lhe será debitado o valor acordado por cada destaque adquirido (cfr. anexo A), sendo este custo debitado diretamente do saldo pré-carregado, de acordo com as alíneas b e c. do n.º 12.
- i. Se o pagamento não poder ser recebido, por qualquer razão, ou se existirem custos adicionais associados a esse pagamento, ou se o vendedor parceiro não honrar o pagamento, a Ecobiozon reserva-se no direito de suspender ou terminar a conta do vendedor parceiro até regularização do pagamento.
- j. A suspensão ou término poderá levar à remoção de todo o catálogo do vendedor parceiro das listagens da Ecobiozon inseridas na página [ecobiozon.pt](http://ecobiozon.pt) e dos seus afiliados.
- k. Na ocorrência de falha de pagamento por parte do vendedor parceiro, este será responsável por todas as despesas inerentes (incluindo as despesas com advogados) necessárias para receber as quantias em falta.
- l. O vendedor parceiro concorda que o seu catálogo de produtos só estará disponível nas listagens na página [ecobiozon.pt](http://ecobiozon.pt) enquanto o saldo da sua conta estiver positivo.
- m. O vendedor parceiro não tem o direito a pedir o reembolso da quantia remanescente no seu saldo, a não ser no caso da prestação dos serviços acordados não ser realizada pela Ecobiozon.
- n. A faturação será feita na primeira semana do mês seguinte após a conclusão da prestação de serviços, sujeita ao regime de pronto pagamento sobre a data de cada fatura.
- o. A Ecobiozon reserva-se no direito de atualizar os preços referidos no ponto 12.b, devendo disso informar o vendedor parceiro com uma antecedência mínima de oito dias.
- p. Caso o vendedor parceiro não aceite as alterações propostas pela Ecobiozon, assiste-lhe o direito de denunciar o contrato, por escrito e no prazo de oito dias





após o recebimento da comunicação da Ecobiozon, sob pena de se considerarem tacitamente aceites as alterações propostas.

- q. Se por qualquer motivo, cuja responsabilidade não possa ser imputada ao Ecobiozon, o contrato for cancelado, o vendedor parceiro obriga-se a efetuar o pagamento integral dos valores associados dos serviços já em curso.

### 13. DADOS PESSOAIS

---

a. Do vendedor parceiro

- (1) Os dados pessoais fornecidos pelo vendedor parceiro, assim como outras informações relativas à sua identificação, serão utilizados para fins de faturação e de gestão da conta do vendedor parceiro e do seu login.
- (2) O vendedor parceiro garante que os dados fornecidos são verdadeiros, precisos e completos.
- (3) Ao utilizar os serviços, o vendedor parceiro reconhece e concorda que a Ecobiozon possa contratar os serviços de terceiros para fornecer ou prestar o serviço. A Ecobiozon reserva-se no direito de fornecer a terceiros detalhes sobre quaisquer dados recolhidos, em conformidade com as necessidades de utilizar, manter ou administrar os serviços contratados.
- (4) O vendedor parceiro deverá manter sempre em segurança o seu *username* e a respetiva *password* de acesso aos serviços prestados pela Ecobiozon. O vendedor parceiro será responsável por qualquer acesso não autorizado aos serviços, devendo notificar imediatamente a Ecobiozon sobre qualquer utilização não autorizada ou de qualquer falha de segurança.
- (5) À informação relativa a dados pessoais é aplicável o previsto na Política de Privacidade, que pode ser consultada em <https://www.ecobiozon.pt/public/privacidade>, sendo a sua aceitação pelo vendedor parceiro condição essencial para a utilização da Ecobiozon.

b. Do cliente

- (1) O responsável pelo tratamento dos dados pessoais do cliente é a Ecobiozon, enquanto intermediária na relação entre aquele e o vendedor parceiro. A Ecobiozon apenas procederá à transmissão dos dados pessoais do cliente ao vendedor parceiro com o qual aquele venha a celebrar um contrato de compra e venda de determinado(s) produto(s).
- (2) O contrato de compra e venda entre o cliente e o vendedor parceiro, após a aceitação da encomenda por parte deste, dá origem a um novo tratamento de dados pessoais do qual o vendedor parceiro é o responsável. O vendedor parceiro tratará os dados pessoais do cliente para efeitos de gestão contratual e de serviço de apoio pós-venda, onde se incluem o acionamento de garantias e a análise de reclamações.



- (3) A Ecobiozon e o vendedor parceiro estão obrigados a cumprir, de forma integral, as disposições do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.
- (4) Nesse sentido, a Ecobiozon e o vendedor parceiro comprometem-se a:
  - (a) Tratar os dados pessoais do cliente de forma lícita, leal e transparente;
  - (b) Tratar os dados pessoais do cliente apenas para as finalidades determinadas, explícitas e legítimas, acima descritas;
  - (c) Tratar apenas os dados pessoais do cliente que sejam adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades definidas;
  - (d) Tratar os dados pessoais do cliente apenas durante o período estritamente necessário para as finalidades assumidas em caso algum superior a dez anos.
- (5) A todo e qualquer momento, o cliente poderá solicitar o exercício dos seus direitos, enquanto titular de dados pessoais, à Ecobiozon, ou ao vendedor parceiro, consoante se trate, respetivamente, de uma situação referente à relação de intermediação entre o cliente e o vendedor parceiro, prévia à celebração do contrato de compra e venda, ou de uma situação referente ao contrato de compra e venda celebrado ou que nele tenha origem.
- (6) Quer a Ecobiozon, quer o vendedor parceiro, procederão à análise cuidada dos pedidos do cliente, avaliando a sua legitimidade e pertinência, dando resposta em prazo oportuno.

## **14. COMUNICAÇÕES**

- a. Para qualquer comunicação, incluindo para efeitos de citação no âmbito de ação judicial, as partes convencionam a morada indicada na Fatura/Recibo ou Fatura.
- b. As comunicações deverão obedecer à forma escrita, podendo ter lugar através de qualquer meio indicado pelo vendedor parceiro, nos termos do previsto nos pontos 4.a.(1) e 4.a.(2), nomeadamente, envio de correspondência para a sua morada ou correio eletrónico.
- c. A Ecobiozon reserva-se no direito de, a qualquer momento, modificar, alterar e introduzir inovações nos serviços disponibilizados, no todo ou em parte, temporária ou permanentemente, sem notificação prévia do vendedor parceiro,



bem como apresentar alterações às presentes condições, desde que as notifique, por qualquer forma com uma antecedência mínima de quinze dias.

## **15. VIOLAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- a. A Ecobiozon utilizará todos os meios legais e técnicos ao seu alcance para evitar e prevenir violações do sistema ou da segurança do serviço, bem como para agir legalmente contra os indivíduos que tenham incorrido em violações ou tentativas de violação do sistema ou da segurança do serviço.
- b. A Ecobiozon poderá eliminar, remover ou alterar quaisquer conteúdos do vendedor parceiro, bem como cancelar a prestação dos serviços prestados, em qualquer altura, sem prévio aviso, não assumindo qualquer responsabilidade por esse facto, em virtude da violação dos presentes Termos e Condições.
- c. A Ecobiozon reserva-se no direito de investigar todas as queixas ou reclamações que indiquem que os conteúdos do vendedor parceiro desrespeitem os Termos e Condições, tomando, sempre que necessário, as ações que a Ecobiozon considere necessárias e adequadas à salvaguarda dos seus direitos ou dos direitos de terceiros.

## **16. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

- a. Direitos de propriedade intelectual significam, para o presente efeito, sinais distintivos de comércio de bens e serviços, denominações, logótipos, patentes, modelos de utilidade e outros direitos de propriedade industrial, direitos de conceção ou configuração, registados ou não registados, direitos relativos a bases de dados e todos os direitos similares, em qualquer parte do mundo, incluindo o direito ou prioridade de registo de tais direitos.
- b. Nos termos do ponto anterior, o vendedor parceiro não poderá utilizar os direitos de propriedade intelectual da Ecobiozon. Nada nos presentes Termos e Condições terá como efeito a transferência de quaisquer direitos de propriedade intelectual entre as partes. O vendedor parceiro assegura à Ecobiozon que tem o direito de utilizar direitos de propriedade intelectual necessários para o cumprimento das suas obrigações no âmbito doecobiozon.pt e será o único responsável por qualquer ato ou omissão sua que represente violação desses direitos de propriedade intelectual.
- c. O vendedor parceiro garante e obriga-se a não publicar nada na ecobiozon.pt que viole ou seja suscetível de violar quaisquer direitos de propriedade intelectual da Ecobiozon ou de terceiros e obriga-se a não praticar qualquer ato que possa prejudicar, limitar ou desvalorizar os direitos de propriedade intelectual da Ecobiozon. Nenhuma das partes usará os direitos de propriedade intelectual da outra parte sem o seu prévio consentimento escrito.



- d. A utilização não autorizada ou indevida dos direitos de propriedade intelectual da Ecobiozon pelo vendedor parceiro constitui violação grave dos presentes Termos e Condições, pelo que a Ecobiozon terá o direito de cessar de imediato o registo do vendedor parceiro na ecobiozon.pt, sem prejuízo de qualquer outro direito que, por lei ou contrato, seja atribuído à Ecobiozon.
- e. Todos os textos, comentários, trabalhos, ilustrações, obras e imagens reproduzidas ou representadas no site da Ecobiozon são propriedade intelectual desta e estão protegidos por lei.
- f. O vendedor parceiro obriga-se a cumprir todas as obrigações previstas no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e legislação conexas.

## **17. VIGÊNCIA**

---

- a. Os presentes Termos e Condições iniciam a sua vigência na data em que o vendedor parceiro tenha, cumulativamente, aceite os mesmos e se tenha registado junto da Ecobiozon.
- b. Os presentes Termos e Condições vigorarão até que uma das Partes denuncie o mesmo, total ou parcialmente, mediante o envio de uma comunicação escrita à outra parte, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos em relação à data de produção de efeitos pretendida, ou em caso de o vendedor parceiro não aceitar as alterações efetuadas pela Ecobiozon aos presentes Termos e Condições.
- c. Salvo os casos referidos na presente cláusula, os presentes Termos e Condições também poderão cessar os seus efeitos por incumprimento de uma das partes ou por impossibilidade objetiva ou subjetiva.

## **18. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

---

- a. A prestação do serviço rege-se pelos presentes Termos e Condições e demais legislação vigente no ordenamento jurídico Português, no aplicável.
- b. Todas as questões relacionadas com a interpretação e/ou execução dos presentes Termos e Condições no âmbito do ecobiozon.pt, serão resolvidas preferencialmente pela via negocial.
- c. Na falta de acordo referido acima, para a resolução de qualquer litígio, as partes convencionam como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.
- d. A Ecobiozon não está sujeita à obrigação de vigilância sobre as informações que o vendedor parceiro transmite ou armazena por seu intermédio, nem pode por estas ser responsabilizada.
- e. A declaração de nulidade, invalidade ou ineficácia de qualquer cláusula destes Termos e Condições, por Tribunal legalmente reconhecido, não afeta a validade e eficácia das restantes, bem como a manutenção do contrato.



As presentes condições são válidas para todos os contratos ou renovações celebradas a partir de 05 de julho de 2024.



**Anexo A – PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DESTAQUE**

<b>Página</b>	<b>Área</b>	<b>Preço</b>	<b>Condições</b>	<b>Vantagens</b>
Página Inicial	Novidades	5 €	7 dias na 1ª página	36x mais visualizações
	Ofertas Flash	5 €	28 dias nos destaques das categorias 9 subidas para o topo nas páginas de produto	
	Os mais vistos	grátis		
	Os nossos parceiros	grátis		
Página de Categoria	Destaques	2,5 €	7 dias nos destaques das categorias 7 subidas para o topo nas páginas de produto	9x mais visualizações
	Novidades	2,5 €		
	Ofertas Flash	2,5 €		
Página de Produto	1ª Linha	1,20 €	3 dias no topo nas páginas de produto	3x mais visualizações
	2ª Linha	1,10 €		
	3ª e 4ª Linhas	1 €		





**UNIDOS POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL**





GABINETE DE COMUNICAÇÃO

S. Félix da Marinha, 4410-183 Vila Nova de Gaia | PORTUGAL

E-mail: [Marketplace.ecobiozon.pt](mailto:Marketplace.ecobiozon.pt) | Telefone: 960296 858

